

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Reestruturado pela Lei Municipal Nº 4.711/2013, de 06 de novembro de 2013

RESOLUÇÃO Nº 132/2024

*Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG),
apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde,
referente ao exercício de 2023.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Sapucaí, em sua reunião ordinária de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e considerando...

- que a Secretaria Municipal de Saúde apresentou o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2023;

- que os conselheiros, após os devidos esclarecimentos e ampla discussão, concordaram com o referido Relatório e reconheceram a sua importância;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Relatório Anual de Gestão (RAG), apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Prefeito Municipal, conforme determina o parágrafo 2º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142/90.

Santa Rita do Sapucaí, 27 de março de 2024.

Magno Magalhães Pinto
Presidente do CMS

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**